

---

## A RELAÇÃO ENTRE AUTONOMIA, TRABALHO E RENDA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Carolina Busato Heiderich Okamoto; Orientador: Prof. Dr. Mário Lázaro Camargo  
[carolina.okamoto@unesp.br](mailto:carolina.okamoto@unesp.br)

*Faculdade de Ciências – Departamento de Psicologia, Unesp/Bauru, Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).*

### Introdução

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) afirmam que a violência contra as mulheres é um grande problema de saúde pública e de violação de direitos humanos (OMS/OPAS, 2015). Assim como em outros países, no Brasil, homens e mulheres são afetados de forma diferente pela violência, em razão da especificidade de gênero:

[...] enquanto a maior parte da violência cometida contra os homens ocorre nas ruas, nos espaços públicos, e, em geral, é praticada por outro homem, a mulher é mais agredida dentro de casa, no espaço privado, e o agressor é ou foi uma pessoa íntima: namorado, marido, companheiro ou amante. (Brasil, 2004, p. 69).

Por muito tempo as violências perpetradas contra a mulher, ocorridas em espaços privados, ficaram ocultas e invisibilizadas no Brasil. A estrutura patriarcal, repetidamente protegeu o autor de violência enquadrando os atos de violência como crimes de menor potencial agressivo (Brasil, 1995). O Juizado Especial Cível era responsável por promover conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, como eram entendidos os casos de violência contra a mulher (Brasil, 1995). A maior parte dos autores de violência não era condenada e os que recebiam condenação, comumente tinham a pena alterada para multa, prestação de serviços comunitários ou pagamento de cestas básicas. Tais leis brasileiras, consideradas muito brandas, permitiam que o comportamento agressivo e abusivo dos homens se perpetuasse, restando à sociedade e, em especial às mulheres, a percepção de impunidade.

A Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) modificou a compreensão jurídica brasileira, especificando e tipificando os crimes enquadrados como violência de gênero.

As evidências existentes indicam que a violência contra a mulher tem suas raízes nas desigualdades de gênero e nas desigualdades sociais que geram o desequilíbrio de poder entre homens e mulheres na sociedade brasileira, principalmente nas classes sociais mais baixas que

são compostas majoritariamente pela população negra. A pesquisa de amostras por domicílios PNAD contínua, revelou que a população negra, ou seja, todos aqueles que tem afrodescendência, corresponde a 56,1% da população brasileira, a qual está mais concentrada nos estados do norte, nordeste e centro-oeste brasileiro (IBGE, 2023). Além disso, os dados salariais das mulheres negras são muito discrepantes em relação aos não negros. As estatísticas apontam que elas recebem 38,4% a menos que mulheres não negras e os homens negros recebem 40,2% menos que os homens não negros. A desproporção é maior ainda quando a comparação é entre mulheres negras e homens não negros, em que elas recebem 52,5% a menos que eles. Outro dado relevante é que 46,1% das mulheres negras estão em trabalhos informais (IBGE, 2023), o que corrobora a tese delas estarem mais vulneráveis e em condições precárias de trabalho.

Desta forma, por se tratar de uma questão histórica, social e cultural brasileira, há necessidade de investigar os diferentes fatores, estruturais e específicos, que impedem que as mulheres rompam com o ciclo de violência.

A partir das entrevistas com as participantes da pesquisa ora apresentada – mulheres vítimas de violência, busca-se compreender como as questões de saúde física e mental que passam a vivenciar, atrapalham a retomada de sua relação com o trabalho e seu projeto profissional, vislumbrando outras opções de estudo e qualificação profissional, como forma de ampliar suas possibilidades de emprego e renda e proporcionar autonomia pessoal.

## **Objetivos**

A presente pesquisa, realizada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, da Faculdade de Ciências da Unesp, tem como objetivo geral investigar a relação entre autonomia, trabalho e renda de mulheres em situação de violência na realidade brasileira, a partir da literatura científica no período de 2005 a 2025.

Com a finalidade de atingir o objetivo geral foram estipulados os seguintes **objetivos específicos**:

- Realizar uma pesquisa de caráter bibliográfico na literatura nacional sobre o tema: o fenômeno da violência contra a mulher no Brasil, a partir dos estudos da Psicologia, no período de 2005-2025. (Estudo 1);
- Realizar uma pesquisa de caráter bibliográfico na literatura nacional sobre o tema: o trabalho feminino no Brasil: o papel do trabalho na emancipação das mulheres, no período de 2005-2025 (Estudo 2);

- Analisar os dados socioeconômicos, étnicos-raciais, escolaridade, histórico de atuação no mercado de trabalho e aspectos da saúde mental de até dez mulheres participantes da pesquisa que estiveram em situação de violência doméstica em uma cidade do interior paulista. Outra condição, vinculada a este objetivo específico, é que atualmente a participante não esteja trabalhando, a fim de verificar os motivos dela não se (re)inserir no mercado de trabalho para, então, verificar a possibilidade de correlação entre os dados sociodemográficos e os riscos de violência contra a mulher. Estes dados serão obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas (ver metodologia) e de pesquisa documental nos dados nacionais do IBGE e Observatório da Violência contra a Mulher (Estudo 3).

## **Método**

As duas primeiras etapas da pesquisa (Estudo 1 e 2) são de abordagem exploratória, com enfoque qualitativo, servindo-nos da pesquisa bibliográfica nas seguintes bases de dados: SciELO, Biblioteca Virtual em Saúde Psicologia (BVS Psi), Google Scholar e Banco de Teses e dissertações da Capes. Tal metodologia tem como objetivo: “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipótese. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (Gil, 2002, p. 41).

A terceira etapa da pesquisa é empírica (Estudo 3), que busca “confrontar dados da visão teórica com dados da realidade” (Gil, 2002, p. 42). Neste tipo de pesquisa a hipótese será testada a partir de entrevistas com pessoas que tem aproximação com o tema, ou seja, que tenham vivenciado a situação pesquisada.

## **Resultados preliminares e Discussão**

No estudo 1, foram utilizados os seguintes descritores: “Trabalho feminino”, “Trabalho feminino remunerado no Brasil”, “As Conquistas Femininas no Mercado de Trabalho”. A pesquisa encontrou 93 trabalhos científicos nas quatro bases de dados, sendo que 25 destes foram considerados relevantes para a análise e discussão. Entre os 25 trabalhos acadêmicos selecionados, temos: 14 dissertações de mestrado, 6 teses de doutorado e 5 artigos científicos.

No estudo 2, na pesquisa inicial foram utilizados os descritores “violência contra a mulher” e “violência doméstica” em que foram selecionadas aproximadamente 17.500 publicações nas quatro bases de dados pesquisadas, nas diversas áreas do conhecimento: saúde, direito, serviço social e segurança pública. Quando aplicado o segundo critério, em que seria

necessário conter o termo Psicologia no título da pesquisa, grande parte dos artigos foram excluídos, restando respectivamente: 66 trabalhos científicos na base de dados SciELO, 45 trabalhos científicos do Google Scholar, 63 trabalhos do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 68 trabalhos científicos na Biblioteca Virtual em Saúde Psicologia (BVS Psi).

A última etapa de seleção foi feita excluindo: 1) trabalhos científicos que não estavam disponíveis gratuitamente para visualização; 2) estudos os quais abordassem: apenas o recorte de uma cidade, estado ou região brasileira; 3) estudos que envolviam mulheres de uma categoria profissional; 4) que o público-alvo pesquisado não era exclusivo de mulheres; 5) estudos que não continham pelo menos uma temática relativa às políticas públicas, saúde coletiva de proteção à mulher e a Lei Maria da Penha. Portanto, foram selecionadas 50 publicações para leitura na íntegra e análise de conteúdos relacionados à violência contra a mulher e a Psicologia, publicados nos últimos 20 anos no Brasil.

O Estudo 3, encontra-se em fase de aplicação para posterior análise dos dados coletados e pretende entender os resultados das entrevistas, a fim de identificar os tipos de violências sofridas e o impacto destas na vida das participantes. Além disso, a partir da aplicação da Escala de Depressão, Ansiedade e Estresse (DASS-21) será possível detectar o quanto a saúde mental das participantes está/foi afetada, além de identificar de forma objetiva, se as mulheres em situação de violência doméstica já tiveram trabalho externo (mercado de trabalho formal e informal), qual a quantidade de dependentes que possuem em média, além do perfil sociodemográfico e se há a perspectiva de inserção no mercado de trabalho.

### **Considerações finais**

Até o presente momento, a literatura nacional dos últimos 20 anos aponta grande expansão da presença feminina no mercado de trabalho brasileiro, significando mais da metade da força de trabalho no país. Contudo, também indica que as denúncias de casos de violência doméstica têm aumentado no país, mesmo entre períodos recentes (no período de 2016 a 2019 e na Pandemia de Covid-19, dados entre 2019 e 2022), explicitando o quanto as políticas de proteção às mulheres ainda estão longe de ser efetivadas. Além disso, a literatura traz dados relevantes sobre quão prejudicial são os efeitos da violência sobre a saúde física, sexual, psicológica e sobre a vida e o projeto profissional das mulheres. Os dados estatísticos encontrados apontam que o grupo de mulheres mais afetado é o das mulheres negras, com baixa escolaridade, ou seja, uma parcela da população feminina considerada mais vulnerável.

Faz-se necessário outros estudos que comparem os dados anuais do Atlas da violência e a relação com o mercado de trabalho, mostrando projeções do quanto as mulheres podem produzir e ocupar cargos de liderança, se estiverem melhor protegidas na sociedade e amparadas pelo Estado brasileiro, não obstante ao fato de estar, cada vez mais claro que, ser vitimada pela violência doméstica fragiliza o projeto de vida da mulher, dificultando sua manutenção no emprego, sua equânime possibilidade de concorrer a vagas no mercado de trabalho, seu acesso ao estudo e pleno exercício da liberdade para construir autonomia.

Esta pesquisa, embora em andamento, vai nos permitindo compreender que a violência doméstica com a população feminina brasileira afeta, majoritariamente, a parcela da população que historicamente sempre foi a mais excluída e marginalizada, a população afrodescendente. A violência como produto de fenômenos sociais, históricos, culturais e econômicos como o machismo, o patriarcado, o capitalismo, o neoliberalismo, vitimizam a mulher, em especial as afrodescendentes e das classes sociais mais baixas, o que aos nossos olhos, apresenta à Psicologia, enquanto ciência e profissão, um importante desafio no sentido do agir para: estudar, prevenir, proteger e cuidar.

## **Referências**

AMAYA, Andrea Catalina León; STUCKER, Paola. **Legislações e abordagens institucionais em violência contra as mulheres no sistema de justiça: experiências na América Latina.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), nº 2552, Brasília: 2020.

ARAUJO, Krisley Amorim. **Trabalho e consciência: vivências de mulheres migrantes e refugiadas em Campo Grande - MS.** Mestrado em PSICOLOGIA, Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, Campo Grande, Biblioteca Depositária: Pe. Félix Zavattaro, 2021.

BRASIL, **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL, **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.** Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília, 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm). Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM)**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNPM.pdf> Acesso em: 18 jul. 2023.

BRITTO, VINICIUS; NERY, CARMEN. Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. **Agência IBGE Notícias**. Brasília, 11 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas#:~:text=A%20divis%C3%A3o%20das%20tarefas%20dom%C3%A9sticas,realiza%C3%A7%C3%A3o%20nas%20cinco%20Grandes%20Regi%C3%B5es.>> Acesso em: 05 de mai de 2025.

CURIA, Beatriz; GONÇALVES, Victória Dias; ZAMORA, Júlia; RUOSO, Aline; LIGÓRIO, Isadora; HABIGZANG, Luísa Fernanda. **Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra a Mulher por Parceiro Íntimo**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40, p. e189184, 2020.

**EXPOSIÇÃO aponta perfil de vítimas de violência doméstica e revela necessidade no combate à desigualdade de gênero**. Sala de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM), Manaus, 06 de Mar. de 2024. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/10748-exposicao-aponta-perfil-de-vitimas-de-violencia-domestica-e-revela-necessidade-no-combate-a-desigualdade-de-genero> Acesso em: 10 de Mar. de 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **O Corpo: filosofia e educação**. São Paulo, Ática, 2007.

IBOPE. Pesquisa: Depressão, suicídio e tabu no Brasil: um novo olhar sobre a Saúde. Conecta, 2019.

IPEA - Instituto de pesquisa econômica aplicada. Atlas da violência 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em 18 jul. 2023.

MARTINEZ, Thiago Sevilhano. **Trabalho domiciliar feminino no Brasil:** determinantes familiares e produtivos do trabalho remunerado exercido no próprio domicílio. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-12052008-125836/>. Acesso em: 04 mar. 2025.

OLIVEIRA, Janaína Barbosa de.; LIMA, Maria Cristina Pereira; SIMÃO Maria Odete; CAVARIANI, Mariana Braga; TUCCI, Adriana Marcassa; KERR-CORRÊA, Florence. **Violência entre parceiros íntimos e álcool:** prevalência e fatores associados. Revista Panamericana Salud Publica, 2009, p. 494 - 501.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948).** Disponível em : [http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitos\\_humanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitos_humanos.php).> Acesso em 05 de out. 2023.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://www.tce.ms.gov.br/portal-modernizacao/assets/downloads/cartilha-ods/cartilha-ods-15-09-18.pdf>> Acesso em 08 Mar. 2025.

TRAD, Leny A. Bomfim. **Grupos focais:** conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 19, n. 3, p. 777–796, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). [Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB.](https://www.ufpb.br/comu/contents/noticias/violencia-domestica-e-familiar-afeta-saude-mental-da-mulher) Disponível em: <https://www.ufpb.br/comu/contents/noticias/violencia-domestica-e-familiar-afeta-saude-mental-da-mulher>> Acesso em: 30 mai. 2023.

World Health Organization (WHO). **Putting women first:** ethical and safety recommendations for research on domestic violence against women. Geneva: WHO; 2001. Document WHO/EIP/GPE/01.1 Disponível em: [http://whqlibdoc.who.int/hq/2001/WHO\\_FCH\\_GWH\\_01.1.pdf](http://whqlibdoc.who.int/hq/2001/WHO_FCH_GWH_01.1.pdf) Acesso em: 10 jun. 2023.

